



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Curso de Graduação de Engenharia Civil – Unidade Curvelo

Curvelo, 21 de maio de 2018.

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – CEFET MG. No dia 21 de maio de 2018, na sala de Reuniões do Prédio Administrativo, no Campus Curvelo, realizou-se a **32ª** Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, sob a presidência de Profa. Karla de Souza Torres. Estiveram presentes os seguintes membros: Profª. Patrícia Bhering Fialho, Profª. Ana Cecília Estevão, Prof. Fernando Antônio Vieira Rodrigues, Prof. Ayrton Pereira Mota, Prof. Ailton Lopes Souza. Foi verificado o *quórum* regimental. Estavam presentes 6 (seis) membros com direito a voto, incluindo a Presidente. **Abertura da 32ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.** A presidente agradeceu aos membros pela presença e declarou aberta a sessão às 15:00 horas, sendo apresentada para discussão a proposta de pauta de reunião: **1-Encaminhamentos da reunião do NDE. 2- Reestruturação do PPC – requerimento dos alunos. 3- Andamento de processos da última reunião. 4- Regras para aproveitamento de estudos a partir de 2018/2. 5- Disciplina de Tópicos Especiais em Matemática Aplicada – Prof. Ronaldo. 6- Cadastramento de Turmas 2018/2. 7- Solicitação do Discente Felipe Nery Silva. 8- Solicitação de Trancamento total da matrícula do discente Domini Leonardo do Nascimento, ex officio. 9- Presenças em disciplinas - Matrículas tardias. 10 - Exigência de requerimento de Mobilidade Acadêmica.** Foram feitas as seguintes considerações e encaminhamentos, para cada item da pauta: **1-Encaminhamentos da reunião do NDE.** A presidente descreveu os encaminhamentos da 4ª Reunião do NDE, que ocorreu no mesmo dia dessa reunião, às 13h. O NDE avaliou os requerimentos discentes, além de também ouvir sugestões das pessoas presentes, e deliberou por formar uma comissão de reestruturação do PPC que deverá analisar o mérito das requisições, além de coletar sugestões da comunidade acadêmica sobre o que seria necessário modificar no curso. Essa comissão será formada por membros do NDE, além de docentes, discentes e técnicos que se interessarem. A frequência das reuniões será de 15-21 dias e a próxima reunião está prevista para ocorrer no dia 11/06/18. **O colegiado aprovou a criação da Comissão de Reestruturação do PPC do curso de Engenharia Civil** e a presidente enviará à DIRGRAD o pedido de formação da mesma. **2- Reestruturação do PPC – requerimento dos alunos.** O NDE informou que a requisição de discentes é procedente, e a comissão de reestruturação do PPC irá avaliar o mérito das requisições no processo de reestruturação. **3- Andamento de processos da última reunião.** [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]. No caso da **requisição de discentes da turma de Saneamento de 2017/2** [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] **A requisição de reestruturação do NDE** também foi enviado à DIRGRAD mas a portaria ainda não foi emitida. Foi informado ainda que a **Sra. Davina do CREA-MG de Belo Horizonte** viria no dia dessa reunião mas adiou novamente para a semana seguinte, dia 28 de Maio de 2018, quando se encontrarão com ela a presidente e a diretora do câmpus. No caso da discente **Mariana Saturnino**, foi encaminhado memorando à direção dizendo que o colegiado entendeu que a aluna tem direito e que a direção deve dar condições para que esse direito seja exercido. A presidente por fim informou que **os dias e horários das reuniões do colegiado** não podem mais ser nas terças-feiras porque a presidente terá aula nas tardes desses dias. Ficou assim decidido que as reuniões serão realizadas nas penúltimas ou últimas segundas-feiras do mês, às 15h, salvo exceções que serão avisadas com antecedência. A prof. Ana informou que por motivo de estar em capacitação (curso de inglês com vistas ao doutorado) só conseguirá chegar nas reuniões às 15:20. **4- Regras para aproveitamento de estudos a partir de 2018/2.** O colegiado decidiu que a partir do semestre de 2018-2, todos os pedidos de aproveitamento de estudos devem mostrar que o/a discente cursou e foi aprovado em todos os pré-requisitos da disciplina para a qual está requisitando o aproveitamento de estudos, como determinado no plano de ensino da disciplina pretendida no CEFET-MG. Foi discutido também que podem haver disciplinas em que não seja possível elaborar uma única prova que valha por todo o semestre, como algumas disciplinas práticas. Ao que foi respondido que seria necessário que os/as docentes procurem formas de realizar uma prova prática pois, *a priori*, os/as discentes têm o direito de pedir aproveitamento para qualquer disciplina. A prof. Ana argumentou que devem ser buscadas em outras coordenações de curso exemplos para estabelecer o procedimento geral do aproveitamento de estudos, sendo inclusive a questão das disciplinas práticas discutidas novamente, *a posteriori*, de maneira a definir se seria válido ou não o aproveitamento de estudos nas referidas disciplinas. **5- Disciplina de Tópicos Especiais em Matemática Aplicada – Prof. Ronaldo.** A presidente encaminhou ao colegiado o plano de ensino da disciplina Tópicos Especiais em Matemática Aplicada proposta pelo Prof. Ronaldo, para ser lecionada no semestre de 2018-2. O professor Ayrton e a professora Ana salientaram que as coordenação de eixo devem ser consultadas a respeito da carga horária e conteúdo do plano de ensino, para garantir, se necessário que a oferta da disciplina seja mantida por vários semestres, e que o conteúdo não englobe o conteúdo de outras disciplinas já ofertadas. Somente após a manifestação do eixo sobre essas questões o plano de ensino deve ser incluído no sistema. Com essas observações que serão sanadas pela presidente, o colegiado aprovou o plano de ensino, que será agora encaminhado à

■ **9- Presenças em disciplinas** - Matrículas tardias. A presidente informou sobre o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - CGDA/DEPT/DG/CEFETMG que demanda que não devem ser lançadas faltas para o período anterior à efetivação da matrícula de alunas e alunos ingressantes, com matrículas após o início do ano letivo, no período anterior à efetivação de sua matrícula no CEFET-MG. Diante da requisição do registro para que também fosse avaliada a situação de alunas e alunos que não são do primeiro período, mas que também tiveram matrículas efetivadas tardiamente por problemas diversos, o colegiado entendeu que esse memorando também pode ser aplicado a discentes de todos os períodos para que não haja prejuízo para tais. Dessa forma, o colegiado recomenda à(o)s docentes do curso de Engenharia Civil de Curvelo que abonem as faltas de alunas e alunos até o período da efetivação da matrícula de cada um(a). Ao registro será requisitado uma lista de matrículas atrasadas por disciplina para que seja efetivada essa medida. **10 - Exigência de requerimento de Mobilidade Acadêmica.** Foi requisitado ao colegiado deferir o pedido de saída para mobilidade acadêmica do aluno Sérgio Henrique Batista Cardoso para a Universidade de Lavras. A exigência da aprovação do colegiado da instituição de origem aparece na requisição da Universidade de destino. O colegiado deferiu o pedido como requisitado no formulário da UFLA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Karla de Souza Torres, Presidente do Colegiado do curso de Engenharia Civil do câmpus Curvelo, escrevi a presente ata, que será assinada pelos membros presentes, e integrará a pasta de atas das reuniões do Colegiado. Curvelo, 21 de Maio de 2018.

Prof.^a Karla de Souza Torres.

Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Prof.^a. Patrícia Bhering Fialho

Prof.^a. Ana Cecília Estevão

Prof. Fernando Antônio Vieira Rodrigues

Prof. Ayrton Pereira Mota

Prof. Ailton Lopes Souza